

## NÍVEIS E MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA APÓS A LDB 9394/96

Waldeceryly Melgaço Bezerra<sup>1</sup>  
Leticya Ewellyn Santos Ribeiro<sup>2</sup>  
Paulo Roberto da Silva Moreira<sup>3</sup>  
Josiane Marques Duarte<sup>4</sup>

### INTRODUÇÃO

No decorrer do processo de evolução da educação brasileira, desde as primeiras tentativas de catequizar os nativos, passando por todos os momentos e mudanças da política nacional, essa foi uma pauta que beneficiava apenas uma parcela da população, tanto financeira como ideologicamente.

Com tantas mudanças significativas, tanto na qualidade como na quantidade dos conteúdos e tempo dedicado à educação do povo brasileiro, avanços importantes marcaram a evolução desse aspecto da política nacional.

Para atender a demandas da política mundial, a legislação brasileira adaptou sua orientação educacional às necessidades internacionais, organizando um modelo educativo no que concerne à estrutura, duração, seriação e outros aspectos, porém, em relação à qualidade, já não se pode dizer o mesmo.

O atual modelo educacional brasileiro teve seus moldes definidos em 1996, depois de 20 anos de tramitação entre Senado e Câmara, além de intensa participação da sociedade civil contra a força do Poder Executivo, recém saída de um período ditatorial, com caça aos direitos civis e políticos de boa parcela da população. Com a sanção assinada pelo então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso, a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394 estabelece, em seu Art. 1º que: “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.” (BRASIL, 1996).

As mudanças da nova legislação incluíram a educação profissional, financiamento educacional, o processo avaliativo, a formação do professor e a abrangência do público beneficiado pela educação gratuita.

### PRINCIPAIS MUDANÇAS DA LDB 9394/96

Fazendo um comparativo entre as Leis de Diretrizes e Bases de 1961 e 1996, observa-se que em 35 anos de história, as mudanças que aconteceram foram de extrema necessidade para o contexto da época.

Dentre as mudanças, temos a reforma da educação profissional, o percentual de financiamento educacional, o processo avaliativo contínuo e progressivo e a formação dos professores, os níveis escolares, que agora estão divididos em educação básica e educação

<sup>1</sup> Graduanda do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Ceará – UFC, [wallmelgaco@gmail.com](mailto:wallmelgaco@gmail.com)

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Ceará – UFC, [leribeiro@gmail.com](mailto:leribeiro@gmail.com)

<sup>3</sup> Graduando do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Ceará – UFC, [pr.dsम्म@gmail.com](mailto:pr.dsम्म@gmail.com)

<sup>4</sup> Graduanda do curso de Pedagogia da Universidade Federal do Ceará – UFC, [josiduartmarq@gmail.com](mailto:josiduartmarq@gmail.com)

superior, com modalidades diversas e contemplando todos os públicos, com suas características e peculiaridades. É nesse último ponto que iremos nos deter.

De acordo com a LDB Nº 9394/96, a educação brasileira está composta por dois níveis e sete modalidades de ensino. Dentre os níveis, encontram-se a educação básica e a educação superior e suas subdivisões, nas modalidades estão aquelas que contemplam um público específico, que não se encaixa no modelo padrão.

## Níveis da Educação Brasileira

### EDUCAÇÃO BÁSICA

“Tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores” (BRASIL, 1996). Está subdividida em três etapas

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

- EDUCAÇÃO INFANTIL
  - Creche – para crianças de até 3 anos;
  - Pré – escola – para crianças de 4 e 5 anos.
- ENSINO FUNDAMENTAL
  - Anos Iniciais – do 1º ao 5º ano, englobando crianças de 6 a 10 anos;
  - Anos Finais – do 6º ao 9º ano, com alunos entre 11 e 14 anos.
- ENSINO MÉDIO

### EDUCAÇÃO SUPERIOR

Visa estimular a criação cultural, desenvolvimento do espírito científico, do pensamento reflexivo, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade brasileira continuamente, aptos a trabalhar com pesquisa e investigação científica, a fim de entender o homem e a sociedade, seus problemas e particularidades, buscando colaborar com a universalização e aprimoramento da educação básica. Esse nível inclui:

- CURSOS SEQUENCIAIS
  - Superior de formação específica;
  - Superior de complementação de estudos.
- GRADUAÇÃO
  - Licenciaturas;
  - Bacharelado;
  - Tecnológico.
- PÓS-GRADUAÇÃO
  - *Latu senso*;
  - *Strictu senso*.
    - Mestrado Profissional;
    - Mestrado Acadêmico;
    - Doutorado.
- EXTENSÃO

Apresentados os níveis da educação brasileira, passemos agora ao próximo passo.

## Modalidades da Educação Brasileira

- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
- EDUCAÇÃO ESPECIAL
- EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – EPT
- EDUCAÇÃO BÁSICA DO CAMPO
- EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA
- EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA
- EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – EaD

Há ainda outras propostas para o ensino brasileiro contemplar um número maior de pessoas, como educação para a população em situação de rua, ciganos, ambiental, mas ainda não há consenso entre eles e as discussões seguem em direção a um futuro incerto.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa forma de divisão educacional proporciona maior controle do estado sobre a formação cultural do alunado. A partir do momento em que o estado passou a ter a obrigatoriedade da oferta e o compromisso da escolarização da criança, do jovem e adulto, a fiscalização acerca do desempenho dos professores e alunos se tornou mais importante do que a certeza da qualidade do ensino.

A mudança da nomenclatura mascara uma realidade imutável do poder de determinação do futuro do cidadão, que não passa de contingente de mão de obra barata e treinada a serviço dos financiadores da educação nacional e dos interesses internacionais.

Quanto mais fases o estudante precisa passar para alcançar o grau máximo de sua formação, mais fina vai ficando a peneira de oportunidades e piores as condições financeiras de continuar sendo profissional estudante em tempo integral. A adesão aos cursos superiores de curta duração permite o exercício profissional em áreas específicas, mas a amplitude do conhecimento continua sendo privilégio de poucos.

A EJA cresceu em qualidade sobremaneira, que ampliou as possibilidades de avanço na educação, passando a ter o ponto de vista da “educação ao longo do tempo”, reduzindo o preconceito e discriminação aos seus participantes. Entretanto, a ampliação do público alvo dessa modalidade, trouxe uma quantidade de jovens em idade precoce à EJA, rejuvenescendo essa categoria de estudantes mudando o perfil da sala de aula.

A Educação Especial trouxe a oportunidade de socialização às crianças com Necessidades Educacionais Especiais (NEE), inserindo-as na escola regular com o Atendimento Educacional Especializado (AEE). Entretanto, a máxima da “inclusão” não passou de teoria legal para justificar o fechamento das “escolas especiais” e a redução de gastos públicos com essas unidades. A inclusão apregoada pela legislação não passou da vontade e da obrigatoriedade da Lei. Os alunos mais comprometidos se transformaram em ocupantes de lugares nas salas de aula regular e, além de atrapalhar o desempenho da turma, ainda deixam mais desgostosos os professores que, além de não ter recebido a devida formação para o trabalho com esses alunos, não acreditam na verdadeira inclusão possa acontecer.

O advento da EaD proporciona a possibilidade de formação continuada aos trabalhadores que demonstram o desejo de ascensão salarial, mas que não disponibilizam de tempo para o estudo e aperfeiçoamento profissional. Infelizmente, essa complementação sobrecarrega o trabalhador, podendo interferir na qualidade da sua formação e no desempenho

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

da sua atividade laboral. Entretanto, essa modalidade sugerida ao adulto consciente de suas obrigações não causa o mesmo impacto em crianças que ainda não desenvolveram o senso crítico e serão obrigadas a aderir a uma modalidade que não lhes permitirá um futuro diferente do de um mero técnico, sem capacidade de raciocínio e criticidade mínima.

As modalidades sugeridas aos grupos específicos, como os moradores do campo, indígenas e quilombolas, são experiências que proporcionam a manutenção das culturas de cada grupo, mas, sem a devida fiscalização por parte dos seus próprios membros, o risco dessas modalidades trazerem resultados insatisfatórios, pode ser uma realidade muito próxima.

Assim como todas as políticas públicas, as de educação não podem ser negligenciadas na fiscalização popular. Se o que está posto contempla apenas parcialmente as necessidades do cidadão, sem a devida vistoria dos interessados então, os riscos de endividamento educacional com a população será ainda maior.

**Palavras-chave:** Educação, modalidades, níveis, políticas públicas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial [da]** República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394\\_ldbn2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn2.pdf)>. Acesso em 22 Nov. 2018.